



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 601/2025

em 8 de maio de 2025

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

67 / 25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto Municipal nº 6.998, de 26 de outubro de 2021, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, necessárias ao prolongamento das Ruas Osório Hilário Pontes, Edgar Ajax dos Reis e Manoel Lino Filho, entre outras, objetivando o a interligação dos bairros Jardim Guaporé, Jardim Europa e adjacentes ao bairro Jardim Primavera e adjacentes, desta cidade.

Considerando que os proprietários das áreas necessárias aos fins em vista, se propõem a efetivar composição amigável a respeito.

Considerando que o requerimento administrativo referente ao assunto vem tramitando desde o ano de 2023, tendo sua conclusão recente, assim, encaminhamos nesta oportunidade à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO PROLOGAMENTO DE RUAS PARA INTERLIGAR OS BAIRROS JARDIM GUAPORÉ, JARDIM EUROPA E ADJACENTES AO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ADJACENTES, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em se tratando de plano que beneficiará uma considerável parcela de nossa população, aguardamos o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade ao assunto em tela.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1527/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 09:17
Legislativo - PLO 67/2025



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

67/25

AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO PROLOGAMENTO DE RUAS PARA INTERLIGAR OS BAIRROS JARDIM GUAPORÉ, JARDIM EUROPA E ADJACENTES AO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ADJACENTES, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder compensação de valor às áreas de terra, abaixo descritas, pertencentes a RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI, RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI e SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, necessárias à consecução do prolongamento das Rua Osório Hilário Pontes, Rua Edjar Ajax dos Reis e Rua Manoel Lino Filho, necessárias para a interligação dos bairros Jardim Guaporé, Jardim Europa e adjacentes ao bairro Jardim Primavera e adjacentes, desta cidade, áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 6.998 de 26 de outubro de 2021:

- I. Área de terras, com 746,71 (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros), matrícula nº 79.297, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0140, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui.
- II. Área de terras, com 754,28 (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e oito decímetros), matrícula 79.298, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui.
- III. Área de terras, com 742,82 (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros), matrícula nº 79.300, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0143, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

PARÁGRAFO ÚNICO. As áreas constantes do caput do artigo, avaliadas em R\$ 755.060,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais), conforme laudo de avaliação 001/2025 em anexo, valor este que será pago aos proprietários dos imóveis, acordado entre as partes e será pago aos desapropriados em uma única parcela.

ART. 2º. A lavratura das escrituras das áreas em questão, ocorrerá no máximo 10 (dez) dias após a publicação desta Lei.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

ART. 3º. O pagamento das despesas com a lavratura da respectiva escritura e competente registro será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

ART. 4º. Para fins de atendimento da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 755.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) na Lei nº 7.067/2.021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2.024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2.024 – Lei Orçamentária de 2025, com a seguinte classificação contábil:

02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0015.2.043 – Atividades da Secretaria

Ficha 735 – Natureza 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

ART. 5º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento de 2025:

012.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0018.1.005 – Resíduos Sólidos – Aterro Sanitário e de Resíduos

Ficha 763 – Natureza 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 500.000,00

15.452.0018.1.007 – Parques, Praças e Jardins

Ficha 765 – Natureza 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 5.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0015.1.015 – Recapeamento e pavimentação asfáltica

Ficha 725 – Natureza 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 100.000,00

15.452.0015.2.043 – Atividades da Secretaria

Ficha 733 – Natureza 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 100.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.122.0007.2.019 – Encargos Gerais do Município

Ficha 134 – Natureza 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor: R\$ 50.000,00

ART. 6º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO 001/2025

Comissão de Avaliações de Imóveis

RESUMO

Objeto

Imóveis de Matrícula nº 79.297, 79.298, 79.300 do Cartório de Imóveis de Birigui-SP

Objetivo

Determinar o valor dos imóveis para fins de indenização

Finalidade

Instruir processo de indenização

Localização

Prolongamentos das ruas Osório Hilário Pontes, Edgar Ajax dos Reis e Manoel Lino Filho
Jardim Guaporé, Jardim Europa e Jardim Primavera
Birigui - SP

Área dos Terrenos

746,71m², 754,28m² e 742,82m², totalizando 2.243,81m²

Área Construída

Não se aplica

Proprietário

Rodrigo Augusto Albani Borini

Compromissário

-

Resultado da Avaliação

Valor do imóvel (arredondado): R\$ 755.060,00


1

3

1. Solicitante

Prefeitura Municipal de Birigui

2. Objetivo da Avaliação

Determinar o valor dos imóveis para fins de indenização

3. Finalidade

Instruir processo de indenização

4. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

Este laudo baseia-se no que está estabelecido nas normas técnicas da ABNT NBR 14653-1 e 2 e nos seguintes documentos e informações:

- Laudo de Avaliação elaborado pela comissão de avaliação de imóveis do dia 10 de novembro de 2023, constantes no processo nº 21.608/2023 da prefeitura municipal de Birigui, nas páginas 30, 31 e 32;
- Índice IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

5. Proprietário

Rodrigo Augusto Albani Borini

6. Compromissário

-

7. Endereço

Prolongamentos das ruas Osório Hilário Pontes, Edgar Ajax dos Reis e Manoel Lino Filho

Jardim Guaporé, Jardim Europa e Jardim Primavera

Birigui - SP

 2

8. Identificação e Caracterização do Imóvel Avaliando

8.1. Entorno e Região

Atividade predominante	Residencial
Padrão construtivo do entorno	Médio
Zoneamento	-
Tráfego de pedestres	Baixo
Tráfego de veículos	Médio
Infraestrutura	Água potável, energia elétrica, esgoto pluvial, esgoto sanitário, iluminação pública, meio-fio, passeio público, pavimentação, telefone, internet

8.2. Terreno

Formato	Irregular
Situação na quadra	Não se aplica
Uso do solo	Bem de uso comum do povo
Superfície	Seca
Área do terreno	2.243,81m ²
Ocupação	Ocupado

9. Metodologia

Atualização do laudo de avaliação pelo IGP-M

10. Avaliação do Imóvel

10.1. Avaliação do terreno

Dado laudo de avaliação constante nas páginas 30, 31 e 32, do processo nº 21.608/2023 da Prefeitura Municipal de Birigui e o índice acumulado do IGP-M entre novembro/2023 e dezembro/2024 de 7,324% (considerando que os valores para janeiro de 2025 ainda não foram divulgados), o valor atualizado dos imóveis é de R\$ 755.056,54, conforme demonstrado abaixo:

Valor aferido no laudo anterior	IGP-M acumulado entre nov/23 e dez/24	Valor atualizado
R\$ 703.530,00	7,324%	R\$ 755.056,54

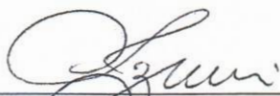
11. Conclusão

Fundamentado nos elementos e condições neste Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em estudo o seguinte valor (arredondado):

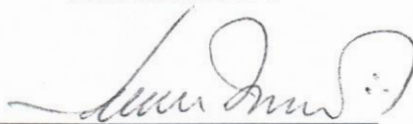
Valor do imóvel
R\$ 755.060,00
(Setecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais)

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 09, 23 de janeiro de 2025, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

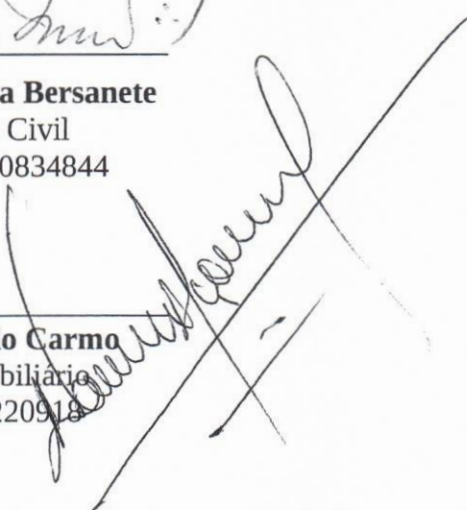
Birigui, 30 de janeiro de 2025.



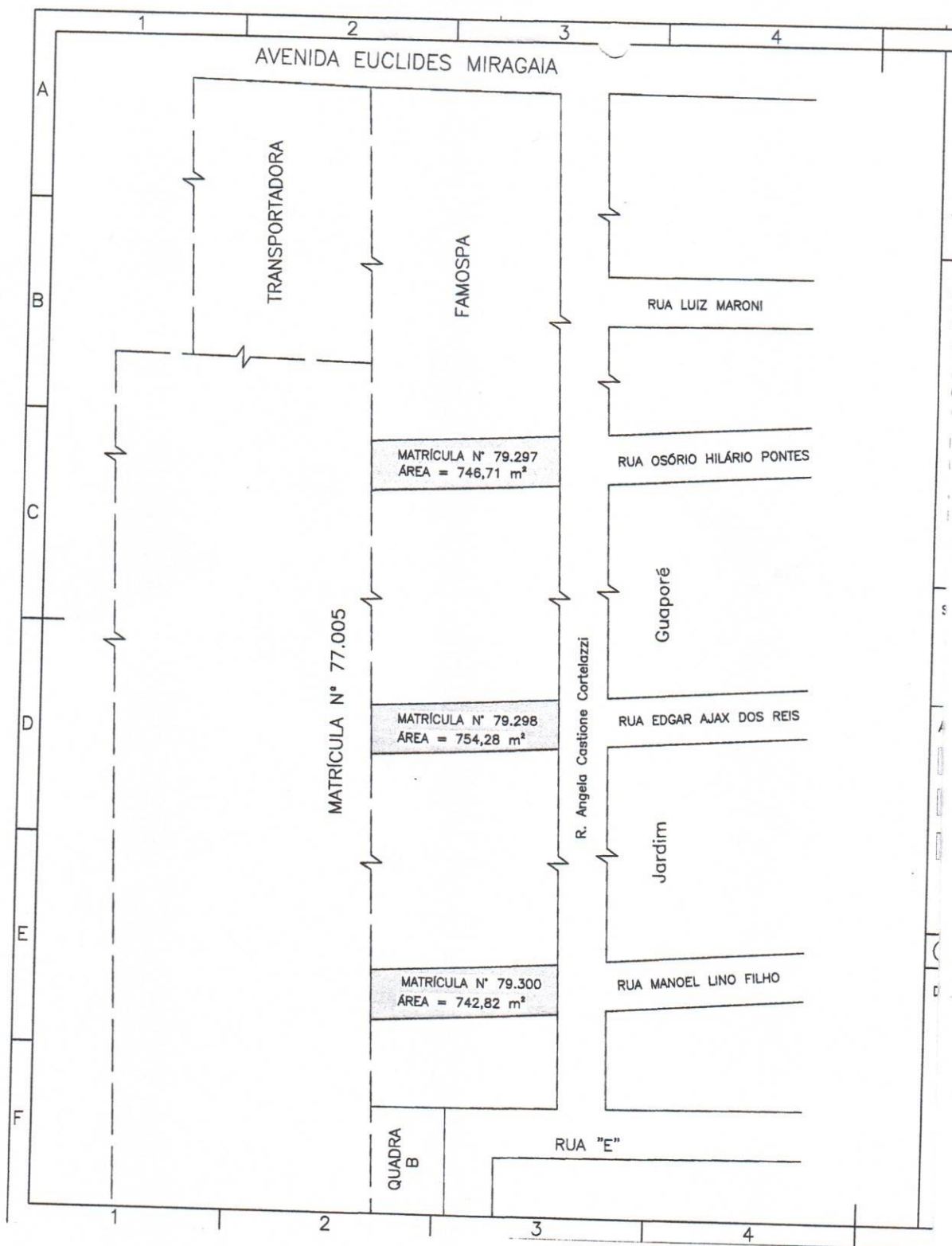
Erik Toshiharu Izumi
Arquiteto e Urbanista
CAU A117218-2



Gedson Junqueira Bersanete
Engenheiro Civil
CREA-SP 0600834844



Valdir Viana do Carmo
Corretor Imobiliário
CRECI-SP 220918





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

REFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: **21608 / 2023**

CAI: 23659

Data: 21/09/2023 15:41

Rua Anhanguera,

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Assunto: MEMORANDO

MEMORANDO Nº 124/2023-VUM REFERENTE AO REQUERIMENTO 989/2021 EM NOME DE RODRIGO ALBANI BORINI E OUTROS EM QUE OS REQUERENTES SOLICITAM O CANCELAMENTO DOS

Memorando nº 124/2023-VUM

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos

Diretoria de Assuntos Administrativos e Tributários

Para: Secretaria de Tributação e Fiscalização

A/C Fernanda Zonta

DEFERIDO à vista do
parecer em anexo exarado.

Birigui/SP 11 / 12 / 23

Prefeito Municipal

assunto: **Requerimento nº 4989/2021 – Rodrigo Augusto Albani Borini e outros**

Por meio deste, encaminho reprodução de expediente onde Rodrigo Augusto Albani Borini e outros, proprietários de área de terras localizada com frente para o lado ímpar da Rua Ângela Castione Cortelazzi, Jd. Primavera, nesta cidade.

Nesta área dos Requerentes, foram abertas 3 (três) ruas, as quais são inscritas nesta PMB sob nº 03-06-043-0141 (área A), 03-06-043-0140 (área B) e 03-06-043-0143 (área C), matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui sob nºs 79.297, 79.928 e 79.300, com metragens 746,71 m2, 754,28 m2 e 742,82 m2, totalizando 2.243,81m2. As secções que originaram tais matrículas referem-se a prolongamentos de vias públicas, quais sejam: Rua Ozório Hilário Pontes, Rua Edgard Ajax dos Reis e Rua Manoel Lino Filho.

Solicitam o cancelamento dos lançamentos de IPTU do exercício de 2021, bem como a correção dos próximos lançamentos e a repetição do indébito dos últimos cinco anos.

O assunto já foi objeto de Decreto de Utilidade Pública (nº 6.998, de 26/10/2021 – em anexo).

W



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Leonardo Sabioni

Rua Anhanguera, 1155, Jd. Morumbi, Birigui/SP - CEP 16200-067 - (18) 3643-6007

As áreas apontadas, não obstante estarem registradas em nome dos Requerentes, não podem ser tributadas (não incide IPTU por estarem sendo utilizadas como vias públicas).

Assim, com a finalidade de regularizar a situação dos Requerentes, haja vista o apossamento administrativo havido há anos pela Municipalidade, solicito as seguintes informações:

- a) Já foi cancelado o IPTU dos exercícios de 2021 e seguintes de tais áreas (ruas)? Se não, providenciar!
- b) Já foi apurado o valor cobrado a maior dos Requerentes nos últimos 5 (cinco) anos, o que é objeto de pedido de repetição de indébito (a contar da data do protocolo do presente requerimento: 18/03/2021)? Se não, providenciar!
- c) Há débitos? Se sim, fornecer extrato atualizado.

Por fim, solicito também ficha cadastral dos imóveis.

Sem mais, aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

VERIDIANA URBANO MATTIAZZO
Diretora de Gestão Adm. e Consultiva Municipal
OAB/SP 143.558



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Leonardo Sabioni

Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP 16200-067 - (18) 3643-6007

Ass: _____
Rub. _____

Birigui/SP, 13 de junho de 2022.

Memorando nº 103/2022-VUM

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos

Diretoria de Assuntos Administrativos e Tributários

Para: Secretaria de Governo

Diretoria de Relações Governamentais

Divisão de Atos Oficiais e Expediente

assunto: **Desapropriação Família Borini e Família Zuccolotto**

Por meio deste, encaminho memorandos que denotam a necessidade de elaboração de projeto de lei de desapropriação das áreas onde foram abertas ruas no Bairro Toselar, como medida imprescindível para o desdobro das áreas, regularização cartorária e a consequente tributação correta das mesmas.

Atenciosamente,

VERIDIANA URBANO MATTIAZZO
Diretora de Assuntos Administrativos e Tributários
OAB/SP 143.558



Birigui, 21 de março de 2022.

MEMORANDO 14/2022

DA: DIRETORA DE CONTROLE DE TRIBUTOS

PARA: SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Assunto: Processos 10244/2019, 9990/2020, 4989/2021, 15724/2021 e 10236/2022

1- A área da família Borini vem sendo tributada descontando uma área territorial de 2.243,81 m², desde o exercício de 2.018, referente as 3 (três) Ruas, de acordo com os desdobros requerimento nº 3241/2017 e nº 1665/2017, porém por se tratar de desdobro, as área foram separadas e continuam sendo tributadas cada uma nas suas respectivas Inscrições Cadastrais 03-06-043-0140, 03-06-043-0141 e 03-06-043-0143, em nome da família Borini e de acordo com as matrículas nº nº 79.297, 79.298 e 79300.

2- A área da família Zucoloto vem sendo tributado desde exercício (2.022) descontando uma área territorial de 11.382,52 m², referente a 6 (seis) Ruas.

3- Para finalizar o processo de desapropriação, solicitamos que seja providenciado a Lei de desapropriação e Croquis de desdobro com carimbo de aprovação da Secretaria de Obras das Ruas que foram desapropriadas de acordo com os decretos nº 2.107 de 1992 e nº 6.998 de 26/10/2021.

4- Diante do exposto no "item 1", como devemos proceder com relação à tributação das Inscrições Cadastrais separadas através do pedido de desdobro, uma vez que as matrícula ainda estão em nome da família Borini e não possui Lei de desapropriação, sendo necessário para transferir para o município.

Fernanda Zonta Vicentin
Diretora de Controle de Tributos

Evelyn Alves Lacerda
Chefe de Serviço de Cadastro Imobiliário



Birigui/SP, 4 de abril de 2022.

Memorando nº 062/2022-VUM

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos

Diretoria de Assuntos Administrativos e Tributários

Para: Secretaria de Obras

Topografia

assunto: **Regularização de área – Decretos nºs 2107/1992 e 6998/2021 – Famílias Borini e Zuccolotto**

Por meio deste, para possibilitar a tributação correta das propriedades, bem como a repetição de indébito solicitada pela Família Borini e a compensação de débitos solicitada pela Família Zuccolotto, solicitamos que a Topografia confeccione os croquis de desdobro das ruas que foram desapropriadas, da forma como solicitado pela Secretaria de Tributação, com carimbo de aprovação da Secretaria de Obras, para, a partir daí, inscrever separadamente as áreas.

Sem mais, no aguardo das providências.

Atenciosamente,

VERIDIANA URBANO MATTIAZZO

Diretora de Assuntos Administrativos e Tributários

OAB/SP 143.558



Prefeitura Municipal de Birigui

FLS:	5
	T

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORANDO Nº 1894/2.022

DA:.... SECRETARIA DE OBRAS/DIVISÃO DE TOPOGRAFIA
PARA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. (Drª Veridiana).

Em atenção ao memorando nº 062/2.022-VUM em anexo, que tem em anexo também o memorando 14/2.022 da Diretoria de Controle de Tributos este setor tem a informar que:

As áreas da família Borini sob Inscrições Cadastrais nºs 03-06-043-0140, 03-06-043-0141 e 03-06-043-0143 de matrículas nºs 79.297, 79.298 e 79.300, respectivamente, já são áreas cadastradas nesta municipalidade conforme informação do item 1) do memorando 14/2022 (D.C.T) e que conforme o memorando 1082/2021, desta divisão já vem sendo utilizadas como rua. Para sua respectiva regularização, passando os referidos imóveis para o nome da Prefeitura, é necessário a elaboração de uma lei municipal desapropriando as as referidas matrículas. E apos a aprovação da referida lei, encaminhar cópia da mesma a Diretoria de Controle de Tributos.

As áreas da família Zucoloto, referente ao prolongamento das 6 (seis) Ruas, antes da realização do desdobro e aprovação da Secretaria de Obras é necessário a elaboração do projeto de lei municipal desapropriando as referidas áreas. E apos a aprovação da referida lei, encaminhar cópia da mesma bem como das referidas matrículas atualizadas (tiradas pela internet), a Secretaria de Obras para providenciar os referidos desmembramentos.

Birigui, 06 de abril de 2.022.

Marcelo Marcos Serrano Checon

(MARCELO MARCOS SERRANO CHECON)

Técnico Agrimensor

Rogério Venicius Costa Fernandes

(ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES)

Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

FLS: 6
Rub. T
2022 e 2023**Secretaria Municipal de Finanças
Dados Cadastrais do Imóvel**

Identificação 03-06-043-0140 - 2

IdFísico 62293

Logradouro R ANGELA CASTIONI CORTELAZZI	Número	Quadra	Lote AREA B
Bairro JARDIM PRIMAVERA	Complemento		
Testadas 14.00 - ANGELA CASTIONI CORTELAZZI			
Proprietário RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI	Matricula - CRI 79.297		
Cnpj / Cpf 095.571.468-00	R.G. 23.712.437-3 SSP SP	CRC 26430	
Endereço do Proprietário 16200-067 - R ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Endereço de Correspondência 16203-030 - R GUANABARA, 96	Bairro VILA GUANABARA	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Compromissário Cnpj / Cpf	R.G. CRC	Outros Proprietários S	
Endereço	Bairro	Cidade	Estado
Possuidor Cnpj / Cpf			
R.G. CRC			
Outro Proprietário SILVANA REGINA PADOVAN BORINI			
Cnpj / Cpf 261.755.458-93	R.G. 24.432.450-5 SSP/SP	CRC 93481	
Endereço 16200067 - RUA ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 213.861.768-85	R.G. 23.712.436-1 SSP/SP	CRC 60556	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário MIRELA SIMOES MARONEZE BORINI			
Cnpj / Cpf 283.192.328-05	R.G. 28.100.739-1 SSP/SP	CRC 81157	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário SAMANTA PAULA ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 306.746.198-38	R.G. 43.719.133 -3	CRC 88846	
Endereço 16200-130 - AV EUCLIDES MIRAGAIA, 1249	Bairro VILA PONTES	Cidade BIRIGUI	Estado SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria Municipal de Finanças

Dados Cadastrais do Imóvel

Identificação 03-06-043-0140 - 2

IdFísico 62293

Outro Proprietário CRISTIAN BRITO DE ALMEIDA			
Cnpj / Cpf	215.138.018-13	R.G.	30.616.270-2-SSP-SP CRC 93482
Endereço	16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro	JD SAO CRISTOVAO
		Cidade	BIRIGUI
		Estado	SP
Código Água	Situação Físico	Área Terreno	Área Edificada
	Ativo	746.71	0.00

Texto:

desde 2018.

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

FLS: 7
Rub. 221

2013

Secretaria Municipal de Finanças**Dados Cadastrais do Imóvel**

Identificação 03-06-043-0141 - 2

IdFísico 62309

Logradouro R ANGELA CASTIONI CORTELAZZI	Número	Quadra	Lote
		AREA A	
Bairro JARDIM PRIMAVERA	Complemento		
Testadas 14.00 - ANGELA CASTIONI CORTELAZZI			
Proprietário RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI		Matrícula - CRI	
Cnpj / Cpf 095.571.468-00	R.G. 23.712.437-3 SSP SP	CRC 26430	79.298
Endereço do Proprietário 16200-067 - R ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Endereço de Correspondência 16203-030 - R GUANABARA, 96	Bairro VILA GUANABARA	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Compromissário		Outros Proprietários	
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	S
Endereço	Bairro	Cidade	Estado
Possuidor			
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	
Outro Proprietário SILVANA REGINA PADOVAN BORINI			
Cnpj / Cpf 261.755.458-93	R.G. 24.432.450-5 SSP/SP	CRC 93481	
Endereço 16200067 - RUA ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 213.861.768-85	R.G. 23.712.436-1 SSP/SP	CRC 60556	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário MIRELA SIMOES MARONEZE BORINI			
Cnpj / Cpf 283.192.328-05	R.G. 28.100.739-1 SSP/SP	CRC 81157	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário SAMANTA PAULA ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 306.746.198-38	R.G. 43.719.133 -3	CRC 88846	
Endereço 16200-130 - AV EUCLIDES MIRAGAIA, 1249	Bairro VILA PONTES	Cidade BIRIGUI	Estado SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria Municipal de Finanças Dados Cadastrais do Imóvel

Identificação 03-06-043-0141 - 2

IdFísico 62309

Outro Proprietário **CRISTIAN BRITO DE ALMEIDA**

Cnpj / Cpf **215.138.018-13** R.G. **30.616.270-2-SSP-SP** CRC **93482**

Endereço	Bairro	Cidade	Estado
16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	JD SAO CRISTOVAO	BIRIGUI	SP

Código Água	Situação Físico	Área Terreno	Área Edificada
	Ativo	754.28	0.00

Texto:

data 2018.

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

FLS: 8

Rub: 7

**Secretaria Municipal de Finanças
Dados Cadastrais do Imóvel**

Identificação 03-06-043-0143 - 2

IdFísico 62311

Logradouro R ANGELA CASTIONI CORTELAZZI	Número	Quadra	Lote
		AREA C	
Bairro JARDIM PRIMAVERA	Complemento		
Testadas 14.01 - ANGELA CASTIONI CORTELAZZI			
Proprietário RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI	Matricula - CRI		
Cnpj / Cpf 095.571.468-00	R.G. 23.712.437-3 SSP SP	CRC 26430	79.300
Endereço do Proprietário 16200-067 - R ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Endereço de Correspondência 16203-030 - R GUANABARA, 96	Bairro VILA GUANABARA	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Compromissário	Outros Proprietários		
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	S
Endereço	Bairro	Cidade	Estado
Possuidor			
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	
Outro Proprietário SILVANA REGINA PADOVAN BORINI			
Cnpj / Cpf 261.755.458-93	R.G. 24.432.450-5 SSP/SP	CRC 93481	
Endereço 16200067 - RUA ANHANGUERA, 259	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 213.861.768-85	R.G. 23.712.436-1 SSP/SP	CRC 60556	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário MIRELA SIMOES MARONEZE BORINI			
Cnpj / Cpf 283.192.328-05	R.G. 28.100.739-1 SSP/SP	CRC 81157	
Endereço 16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	Bairro JD SAO CRISTOVAO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Outro Proprietário SAMANTA PAULA ALBANI BORINI			
Cnpj / Cpf 306.746.198-38	R.G. 43.719.133 -3	CRC 88846	
Endereço 16200-130 - AV EUCLIDES MIRAGAIA, 1249	Bairro VILA PONTES	Cidade BIRIGUI	Estado SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria Municipal de Finanças Dados Cadastrais do Imóvel

Identificação 03-06-043-0143 - 2

IdFísico 62311

Outro Proprietário **CRISTIAN BRITO DE ALMEIDA**

Cnpj / Cpf **215.138.018-13** R.G. **30.616.270-2-SSP-SP** CRC **93482**

Endereço	Bairro	Cidade	Estado
16200-376 - R MANOEL VIEIRA DA SILVA, 1498	JD SAO CRISTOVAO	BIRIGUI	SP

Código Água	Situação Físico	Área Terreno	Área Edificada
	Ativo	742.82	0.00

Texto:

dundi 2018.

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

Requerente: RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

ILMO SR. PREFEITO

PROVIDÊNCIAS - RESSARCIMENTO - CANCELAMENTO DE DÍVIDA
INSC 03-06-043-0141 03-06-043-0140 03-06-043-0143

CÓPIA

RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI, brasileiro, casado, agropecuário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 095.571.468-00, e no Registro Geral (RG) sob o nº 23.712.436-1, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Birigui, estado de São Paulo, na Rua Anhanguera, 259, Centro, CEP: 16200-067, vem, mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, expor o que segue.

O requerente é proprietário dos seguintes imóveis (matrículas e cópias dos carnês de IPTU em anexo):

- Rua Angela Castioni Cortelazzi- Área A
Anexo ao Residencial Allegro
Inscrição Cadastral: 03 - 06 - 043 - 0141
- Rua Angela Castioni Cortelazzi - Área B
Anexo ao Residencial Allegro
Inscrição Cadastral: 03 - 06 - 043 - 0140
- Rua Angela Castioni Cortelazzi - Área C
Próximo ao Residencial Allegro
Inscrição Cadastral: 03 - 06 - 043 - 0143

Tais imóveis tiveram débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) inscritos em dívida ativa no ano de 2021.

Ocorre que, o requerente não mais faz uso particular dos referidos bens desde meados dos anos de 1990, época em que a Prefeitura Municipal tomou posse do imóvel e utilizou os mesmos para construção de via pública, sem ao menos ter indenizado o proprietário ou regularizado as documentações e registros nas matrículas dos mesmos.

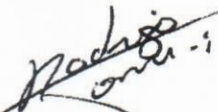
Diante do exposto, requer que



CÓPIA

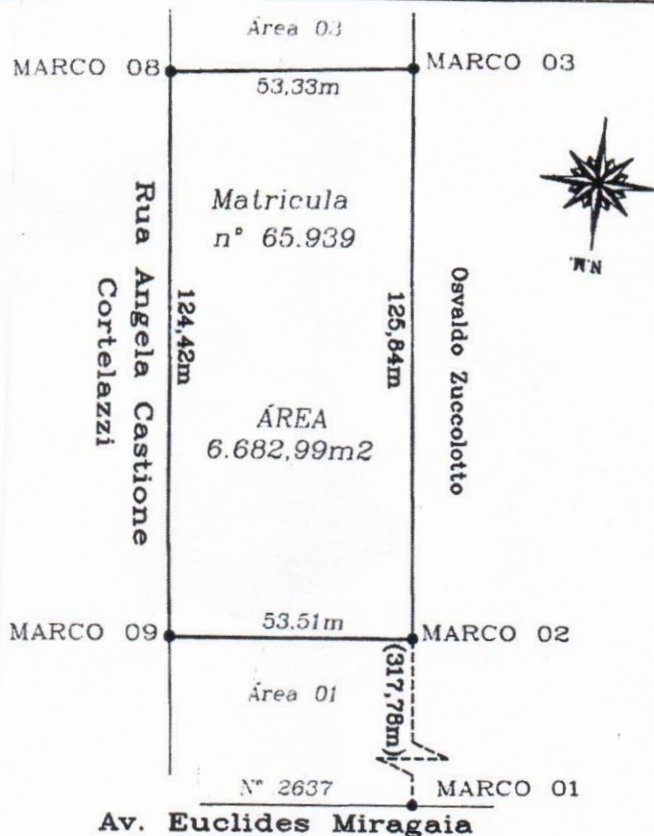
- A Prefeitura Municipal de Birigui realize perícia no local dos imóveis;
- Após a realização da perícia e, confirmação do exposto pelo requerente, que sejam cancelados os débitos inscritos em dívida ativa referente aos imóveis mencionados
- O ressarcimento dos últimos 05 anos dos IPTUS pagos
- A indenização referente a área a qual a prefeitura tomou posse (rua + calçada)

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

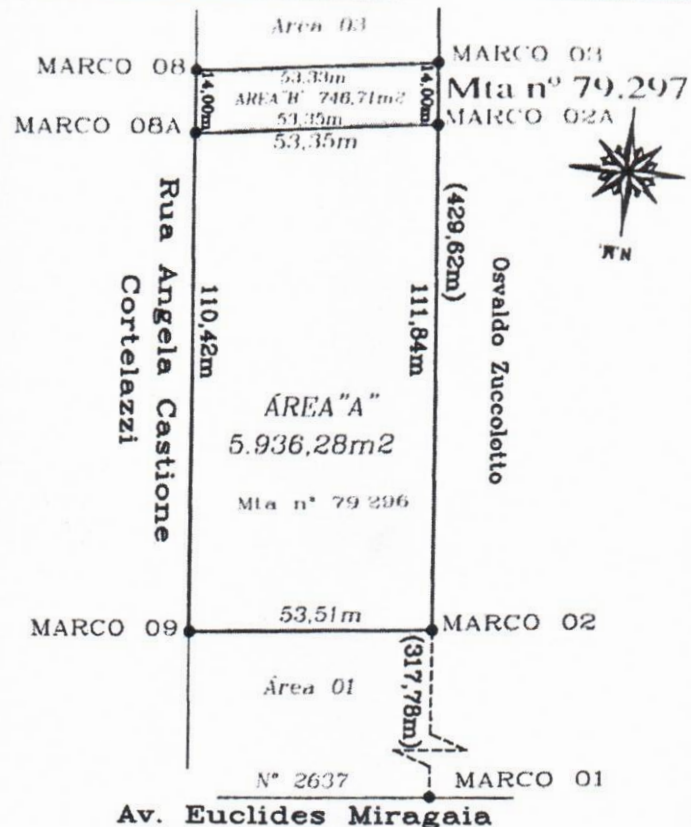

Rodrigo Augusto Albani Borini

CPF: 095.571.468-00

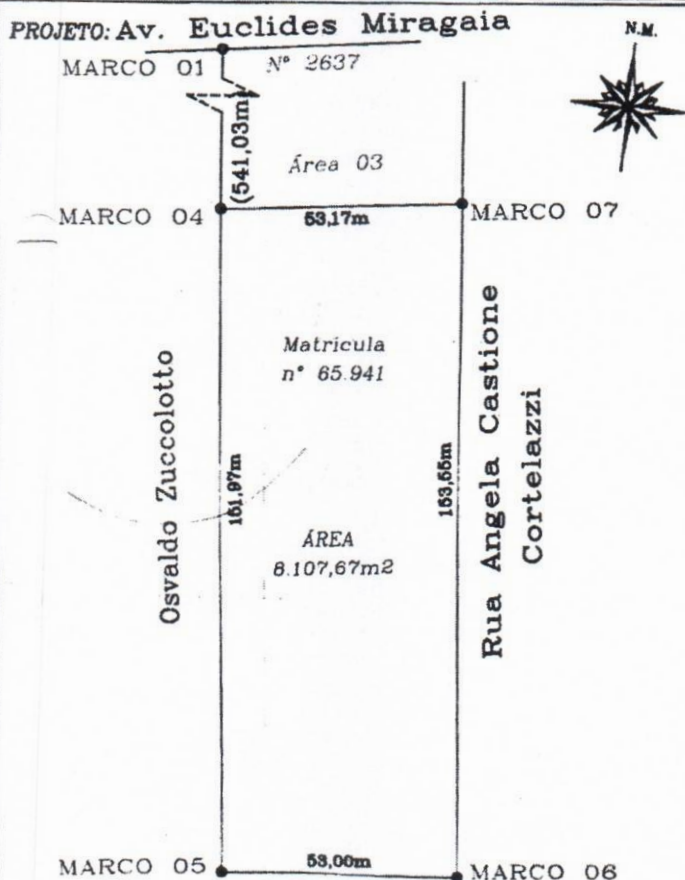
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



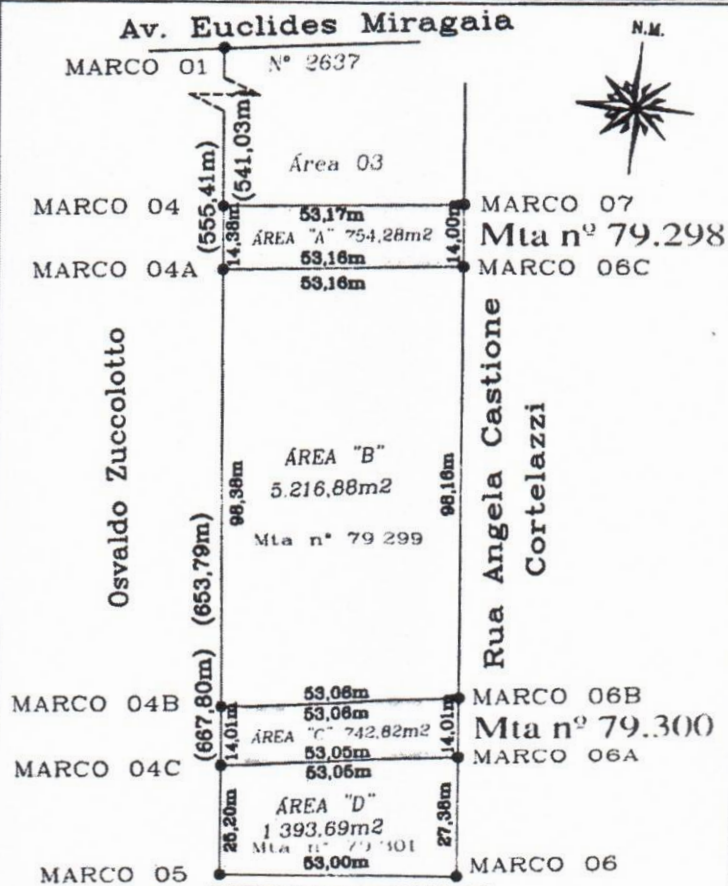
SITUAÇÃO ANTERIOR



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO ANTERIOR



SITUAÇÃO ATUAL

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Nelo Guetta
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Uma área de terras, com área de 746,71 metros quadrados, resultado da subdivisão de área maior, localizada com frente para o lado ímpar da Rua Ângela Castione Cortelazzi, situada nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: partindo do marco 02A, marco este situado na divisa da área de Matrícula 79.296 e com área do Sr. Osvaldo Zuccolotto a uma distância de 429,62 metros da Avenida Euclides Miragaia para os fundos; do marco 02A seguindo esta divisa para os fundos a uma distância de 14,00 metros, confrontando com a área de Osvaldo Zuccolotto, encontra-se o marco 03; daí defletindo-se a esquerda e divisando-se com área 03 na distância de 53,33 metros, até encontrar o marco 08, na divisa com a Rua Ângela Castioni Cortelazzi; daí defletindo a esquerda e margeando a Rua Ângela Castioni Cortelazzi na distância de 14,00 metros, encontra o marco 08A que se encontra na divisa com a área de Matrícula 79.296 e a Rua Ângela Castioni Cortelazzi; daí defletindo a esquerda novamente, e divisando com a área de Matrícula nº 79.296 e na distância de 53,35 metros, encontra o ponto de partida, ou seja o marco 02A, e finda.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 23.712.437-3-SSP-SP, CPF/MF nº 095.571.468-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **SILVANA REGINA PADOVAN BORINI**, brasileira, das lides do lar, RG nº 24.432.450-5-SSP-SP, CPF/MF nº 261.755.458-93, residentes e domiciliados na Avenida Euclides Miragaia, nº 2.637, Birigui-SP; 2) **RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI**, brasileiro, industrial, RG nº 23.712.436-SSP-SP, CPF/MF nº 213.861.768-85, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MIRELA SIMÕES MARONEZE BORINI**, brasileira, comerciante, RG nº 28.100.739-1-SSP-SP, CPF/MF nº 283.192.328-05, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vieira da Silva, nº 1.498, Birigui-SP; 3) **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 43.719.133-3-SSP-SP, CPF/MF nº 306.746.198-38, residente e domiciliada na Avenida Euclides Miragaia, nº 1.241, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 65.939 local de 05/07/2013.

Birigui/SP, 25 de abril de 2017.

Ref: Prenotação nº 209.092 de 12/04/2017.

Higor Carvalho Martins
Escrivente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

R.01 - 25 de abril de 2017.

REF: Prenotação nº 209.092 de 12/04/2017.

TRANSPORTE

Continua em pleno vigor a **CLAUSULA de INCOMUNICABILIDADE** vitalícia, averbada no Av.6 da Matrícula nº 19.849 de 29/01/2010 e transportada para a averbação nº Av.1 da Matrícula nº 65.939 de 28/11/2013.

VERBADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrivente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 70, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 12 de novembro de 2019

Macon Batista Dias
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 9,00
SEC. FAZENDA: R\$ 6,16
REG. CIVIL: R\$ 1,67
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO: R\$ 1,52
TOTAL: R\$ 53,47



Selo Digital: 1147283C30000000124411190

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

VRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS: 36

Rub. T

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gatti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVEN (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula 79.298
Folha 01F

Uma área de terras, com área de 754,28 metros quadrados, resultado da subdivisão de área maior, situada nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: iniciando no marco 04, localizado a uma distância de 541,03 metros do marco 01, este situado na Avenida Euclides Miragaia, junto a divisa com área de Osvaldo Zuccolotto; do marco 04 segue na mesma divisa de Osvaldo Zuccolotto, numa distância de 14,38 metros, encontrando o marco 04A, localizado junto a área de Matricula nº 79.299; daí defletindo a esquerda e confrontando com a área de Matricula nº 79.299 numa distância de 53,16 metros, encontra-se o marco 06C, situado junto a Rua Ângela Castione Cortelazzi; daí defletindo a esquerda e margeando a Rua Ângela Castione Cortelazzi a uma distância de 14,00 metros, encontra-se o marco 07; daí defletindo a esquerda e divisando com a área de Matricula 79.300 numa distância de 53,17 metros, encontramos o ponto de partida, ou seja o marco 04.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 23.712.437-3-SSP-SP, CPF/MF nº 095.571.468-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **SILVANA REGINA PADOVAN BORINI**, brasileira, das lides do lar, RG nº 24.432.450-5-SSP-SP, CPF/MF nº 261.755.458-93, residentes e domiciliados na Avenida Euclides Miragaia, nº 2.637, Birigui-SP; 2) **RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI**, brasileiro, industrial, RG nº 23.712.436-SSP-SP, CPF/MF nº 213.861.768-85, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MIRELA SIMÕES MARONEZE BORINI**, brasileira, comerciante, RG nº 28.100.739-1-SSP-SP, CPF/MF nº 283.192.328-05, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vieira da Silva, nº 1.498, Birigui-SP; 3) **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 43.719.133-3-SSP-SP, CPF/MF nº 306.746.198-38, residente e domiciliada na Avenida Euclides Miragaia, nº 1.241, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 65.941 local de 05/07/2013.

Birigui/SP, 25 de abril de 2017.

Ref: Prenotação nº 209.093 de 12/04/2017.

Higor Carvalho Martins
Escrivente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

R.01 - 25 de abril de 2017

REF: Prenotação nº 209.093 de 12/04/2017.

TRANSPORTE

Continua em pleno vigor a **CLAUSULA de INCOMUNICABILIDADE** vitalícia, averbada no Av.6 da Matricula nº 19.549 de 29/01/2010 e transportada para a averbação nº Av.1 da Matricula nº 65.941 de 28/11/2013.

AVERBADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrivente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Ronaldo Adriano Fleuzino
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 9,00
REC. FAZENDA: R\$ 6,18
REG. CIVIL: R\$ 1,67
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO: R\$ 1,52
TOTAL: R\$ 53,47

Selo Digital: 1147283C9000000012311819T



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA

Elizabete Josina Vicentin Vale Gatti - Oficiala - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

223261

11472-8-AA

11472-8-230000-0619

Matricula	Folha
79.300	01F

BIRIGUI - SP
Elizabete Josina Vicentin Vale
 Oficial
 FLS: 37
 Rub. J
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTE (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Uma área de terras, com área de 742,82 metros quadrados, resultado da subdivisão de área maior, situada nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: iniciando no marco 04B, localizado a uma distância de 653,79 metros do marco 01, este situado na Avenida Euclides Miragaia, junto a divisa com área de Osvaldo Zuccolotto; do marco 04B segue na mesma divisa com Osvaldo Zuccolotto, numa distância de 14,01 metros, encontrando o marco 04C, localizado junto a área de Matricula nº 79.301; daí defletindo a esquerda e confrontando com a área de Matricula nº 79.301 numa distância de 53,05 metros, encontra-se o marco 06A, situado junto a Rua Ângela Castione Cortelazzi; daí defletindo a esquerda e margeando a Rua Ângela Castione Cortelazzi a uma distância de 14,01 metros, encontra-se o marco 06B; daí defletindo a esquerda e divisando com a área de Matricula nº 79.299 numa distância de 53,06 metros, encontramos o ponto de partida, ou seja o marco 04B.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 23.712.437-3-SSP-SP, CPF/MF nº 095.571.468-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **SILVANA REGINA PADOVAN BORINI**, brasileira, das lides do lar, RG nº 24.432.450-5-SSP-SP, CPF/MF nº 261.755.458-93, residentes e domiciliados na Avenida Euclides Miragaia, nº 2.637, Birigui-SP; 2) **RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI**, brasileiro, industrial, RG nº 23.712.436-SSP-SP, CPF/MF nº 213.861.768-85, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MIRELA SIMÕES MARONEZE BORINI**, brasileira, comerciante, RG nº 28.100.739-1-SSP-SP, CPF/MF nº 283.192.328-05, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vieira da Silva, nº 1.498, Birigui-SP; 3) **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 43.719.133-3-SSP-SP, CPF/MF nº 306.746.198-38, residente e domiciliada na Avenida Euclides Miragaia, nº 1.241, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 65.941 local de 05/07/2013.

Birigui/SP, 25 de abril de 2017.

Ref: Prenotação nº 209.093 de 12/04/2017.

Higor Carvalho Martins
 Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
 Escrevente Substituto

R.01 - 25 de abril de 2017.

REF: Prenotação nº 209.093 de 12/04/2017.

TRANSPORTE

Continua em pleno vigor a **CLAUSULA de INCOMUNICABILIDADE** vitalícia, averbada no Av.6 da Matricula nº 19.549 de 29/01/2010 e transportada para a averbação nº Av.1 da Matricula nº 65.941 de 28/11/2013.

VERBADO POR:

Higor Carvalho Martins
 Escrevente Autorizado

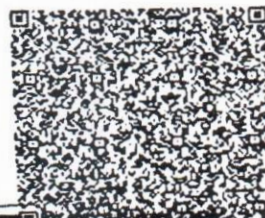
Silvio Antonio Bagio
 Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 10, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
 Birigui - SP, quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Ronaldo Adriano Fleuzino
 Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 9,00
SEC. AZENDA:	R\$ 6,16
REG. CIVIL:	R\$ 1,67
TRIB. JUSTICA:	R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PUBLICO:	R\$ 1,62
TOTAL:	R\$ 53,47



Selo Digital: 1147283C30000000123120198

ATO ACIMA É AUTENTICO E VALIDADO NESTA MATRICULA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FLS:	23
Rub.	T

DECRETO Nº 6.998, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA PARA PROLONGAMENTO DE RUAS PARA INTERLIGAR OS BAIRROS JARDIM GUAPORÉ, JARDIM EUROPA E ADJACENTES AO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ADJACENTES, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo descritas e configuradas no croqui, matrículas e memoriais descritivos em anexo, integrantes do presente Decreto, para prolongamento das Ruas Osório Hilário Pontes, Edgar Ajax dos Reis, Manoel Lino Filho, Basílio Troncoso, Antônio Azevedo Marquês e Profª Áurea de Campos Gonçalves, necessárias para interligar os Bairros Jardim Guaporé, Jardim Europa e Adjacentes ao Bairro Jardim Primavera e adjacentes, desta cidade:

- I. Área de terras, com 1.020,78 (mil e vinte metros quadrados e setenta e oito decímetros), denominado área "A", parte da matrícula nº 77.005, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.
- II. Área de terras, com 1.022,34 (mil e vinte e dois metros quadrados e trinta e quatro decímetros), denominado área "B", parte da matrícula nº 77.005, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FLS:	22
Rub.	T

ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.

- III. Área de terras, com 1.026,17 (mil e vinte e seis metros quadrados e dezessete decímetros), denominado área "C", parte da matrícula nº 77.005, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.
- IV. Área de terras, com 1.034,92 (mil e trinta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros), denominado área "D", parte da matrícula nº 77.005 cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.
- V. Área de terras, com 1.039,80 (mil e trinta e nove metros quadrados e oitenta decímetros), denominado área "E", da matrícula nº 77.005, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.
- VI. Área de terras, com 1.043,74 (mil e quarenta e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros), denominado área "F", da matrícula nº 77.005, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a JOÃO ZUCCOLOTTO; OSWALDO ZUCOLOTTO; LUIZ AMÉLIO BIELA ZUCCOLOTTO e SUA ESPOSA SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO.
- VII. Área de terras, com 899,36 (oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e seis decímetros), denominada parte "A" ou área "A", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.
- VIII. Área de terras, com 892,42 (oitocentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros), denominado área "B", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FLS:	23
Rub.	I

- IX. Área de terras, com 886,73 (oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta e três decímetros), denominado área "C", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.
- X. Área de terras, com 863,91 (oitocentos e sessenta e três metros quadrados e noventa e um decímetros), denominado área "D", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.
- XI. Área de terras, com 845,19 (oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e dezenove decímetros), denominado área "E", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.
- XII. Área de terras, com 876,58 (oitocentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e oito decímetros), denominado área "F", parte da matrícula nº 88.241, cadastrada nesta municipalidade em uma área maior sob nº 03-06-043-0003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO.
- XIII. Área de terras, com 746,71 (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros), matrícula nº 79.297, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0140, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI; RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI e SAMANTA PAULA ALBANI BORINI.
- XIV. Área de terras, com 754,28 (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e oito decímetros), matrícula 79.298, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI; RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI; e SAMANTA PAULA ALBANI BORINI.
- XV. Área de terras, com 742,82 (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros), matrícula nº 79.300, cadastrada nesta municipalidade sob nº 03-06-043-0143, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FLS:	24
Rub.	J

da Comarca de Birigui, pertencente a RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI; RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI; e SAMANTA PAULA ALBANI BORINI.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

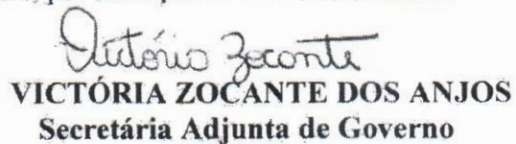


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras



NAIR SABBO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

